***EDITAL Nº 197/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES***

***PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES***

***DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA***

**RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Departamento de Matemática e Estatística,** na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 142/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

| **Disciplinas do 1º semestre de 2023** | | |
|---|---|---|
| **Disciplina: Cálculo Diferencial e Integral IV** | | |
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Elisangela Dos Santos Meza | 7,8 |

| **Disciplina: Informática no Ensino da Matemática** | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Fabiane de Oliveira | 5,3 |

| Disciplina: Matemática Financeira e Análise de Investimento | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | José Trobia | 6,2 |

| Disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Matemática I | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Marceli Behm Goulart | 6,9 |

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

| Disciplina: Álgebra Linear | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Carlos Alberto Bonin | 4,4 |

| Disciplina: Matemática Financeira e Análise de Investimento | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | | PONTOS |
| 1º. | Maikon Luiz Mirkoski | 2,3 |

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias

úteis após a divulgação do edital de Resultado Final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone “Sua solicitação”, endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico https://ead.uepg.br/site/editais.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2022.

**Prof. Dr. Ana Lúcia Pereira**
Coordenação de Curso
Licenciatura em Matemática

**Prof. Dr. Cesar Eduardo Abud Limas**
Coordenação de Curso
Bacharelado em Administração Pública

**Profª. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG